

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

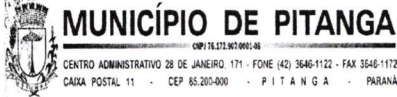
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	34		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	76		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUÍDO DE FREIO, GRAXA E PRODUTOS PARA LIMPEZA, SENDO PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA, A SEREM UTILIZADOS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1000226782260120533390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	370.127,98		
Data de Lançamento do Edital	30/10/2019	Data Registro	30/10/2019
Data da Abertura das Propostas	18/11/2019	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 3318368903 ([Logout](#))

FLS. Nº 56



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-48
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3546-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA 38/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE-PR, PARA APOIO E PALESTRA VISANDO A REALIZAÇÃO DO 1º CONGRESSO DE NEGÓCIOS E EMPREENDEDORISMO DO TERRITÓRIO CENTRO DO PARANÁ, NO DIA 09/11/2019.

Faço o contido nos pareceres exarados pela Procuradoria Técnica, Jurídica, Secretaria da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação para contratação de palestra.

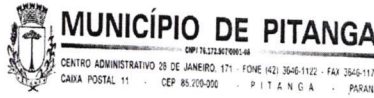
Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação nº 38/2019, totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE-PR, inscrita no CNPJ/MF nº. 75.110.585/0001-00, estabelecida na Rua Arlindo Ribeiro, 892, centro, Guapiruvã-PR.

Em conformidade com o Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Publico em forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 18 de outubro de 2019.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-48
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3546-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 237, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 2.205/2018 de 21/12/2018.

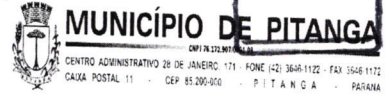
RESOLVE

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil com reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.004.08.243.1101.2.114	Proteção Social Especial - Alta Complexidade
649	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO PESSOA JURIDICA
3.3.90.40.00.00	2.100,00
Total Suplementação	
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
14.002	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14.002.18.542.1401.2.078	Gestão de Resíduos Sólidos
475	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.00.00	20.000,00
Total Suplementação	
	22.100,00

Art. 2º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-48
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3546-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.004.08.243.1101.2.114	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	
365	01000 OBRIGACÖES PATRONAIS	1.600,00
367	01000 MATERIAL DE CONSUMO	500,00
Total Redução:		
		2.100,00

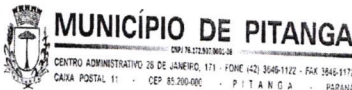
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
14.002.18.542.1401.2.078	Gestão de Resíduos Sólidos	
480	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
Total Redução:		
		22.100,00

Art. 3º Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2019, no que couber.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 30 de outubro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-48
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3546-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 236, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Libera imóveis dados em garantia de execução de obras e infra estrutura, relativo ao loteamento Residencial Fibras de Lago da Empresa Santini Empreendimentos Imobiliário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

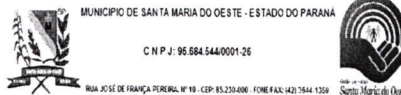
Art. 1º Em consonância com o ofício nº. 099/2019 da Assessoria de Planejamento, ficam liberados a caução de garantia da execução de obras e infra estrutura, o seguinte imóvel de propriedade da Empresa Santini Empreendimentos Imobiliário:

QUADRA	LOTE Nº	ÁREA	MATRÍCULA
228	10	220,00 m²	34.144

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 30 de outubro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 076/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2019

O Município de Santa Maria do Oeste - Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/202, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUÍDO DE FREIO, GRAXA E PRODUTOS PARA LIMPEZA, SENDO PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA, A SEREM UTILIZADOS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 18 de Novembro de 2019, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- VALOR MÁXIMO DOS ITENS: R\$ 370.127,98 (Trezentos e Setenta Mil Cento e Vinte e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas. Informações: (42) 3644-1359.

Santa Maria do Oeste/PR, 30 de Outubro de 2019.

DILMAIRON DE MATTOS
Pregoeiro - Portaria n.º 027/2019

COMARCA DE PALMITAL-PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
AVENIDA MAXIMILIANO VICENTINI Nº 1054

CLERIO BENEDITO BACK
OFICIAL

HELIO GURA
OFICIAL SUBSTITUTO

Vanessa Pinheiro Camargo
Escriturante Juramentada
Portaria 18/2009

EDITAL nº 05/2019

Na qualidade de Agente Delegado Oficial Substituto do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Palmital, Estado do Paraná, venho pelo presente Notificar eventual terceiros interessados da existência do Usucapião Extrajudicial na conformidade do artigo 1.071 do novo Código de Processo Civil que acrescentou o art. 216-A ao texto da Lei nº 6.015/1973 (Lei de Registro Públicos) em nome do **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 75.680.025/0001-82, referente uma chácara com a área de 19.437,73m², constituído por parte da chácara nº 33, da Gleba nº 12, do Perímetro Suburbano desta Cidade de Palmital-PR. Conforme ata notarial de Usucapião Extrajudicial, lavrada às fls. 066/070, do livro nº 136, pelo tabelionato Schon sede desta Comarca, em data de 16/07/2019. No prazo de 15 após Publicação que se manifeste.**

CLERIO BENEDITO BACK
Oficial



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Santa Maria do Oeste
CENTRO, 85.230-000, PARANÁ



Ofício n.º 012/2019

Santa Maria do Oeste – Pr, 30 de Outubro de 2019

Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

- PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2019
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2019
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2019

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Fernando Lopes
Departamento de Licitação

Exmo. Senhor:

MARCIO STOSKI

Presidente da Câmara Municipal
Santa Maria do Oeste – Paraná

recebi em 30/10/19
às 16 horas e 05 min.